

## CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

### PORTARIA Nº 015/10-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo **Sr. Benjamim de Albuquerque Andrade Lima**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos de P.A.D. Nº 2009.6.000970-0, instaurado pela Portaria nº 160/2009-CJRMB publicada em 19/11/2009, em desfavor do servidor **RIAMUNDO NONATO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça;

### RESOLVE:

**I - PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 25 de janeiro de 2010.

### PORTARIA Nº 016/2010-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a decisão nos autos de Reclamação n.º 2010.6.000096-1 formulada pela Sra. Carmem Silvia da Costa Menezes;

**CONSIDERANDO** a determinação do Douto Conselho Nacional de Justiça no sentido de realizar a apuração dos fatos narrados na reclamação, apresentado, ao final, relatório sobre a situação da vara;

**CONSIDERANDO** que o Corregedor de Justiça está autorizado a determinar que seja realizada correção extraordinária "para averiguação de abusos ou irregularidades atribuídas ao juiz", bem como "a delegar atribuições a (...) Juiz Auxiliar para presidir (...) qualquer diligencia", conforme disposto no código Judiciário do Estado do Pará (art. 159 e 173)

### RESOLVE:

**I - DELEGAR** poderes ao **DR. LUCIO BARRETO GUERREIRO**, Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém, para presidir a Correção Extraordinária a ser realizada no **JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL**, concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 27 de janeiro de 2010.